

RUA JÚLIA UNTI DINI

Decreto nº 6934 de 05-02-1982

Protocolado nº 36.891 de 04-12-1981, em nome do
vereador Alcindo Ferreira da Silva e Outros

Formada pela rua 103 do Jardim Chapadão - conti
nuação

Início na Avenida Getúlio Vargas

Término na rua Expedicionário Hélio Alves Camargo
Jardim Chapadão

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.
Francisco Amaral

JÚLIA UNTI DINI

O vereador Alcindo Ferreira da Silva apresentou a se-
guinte justificativa na indicação do nomes acima:

"Júlia Unti Dini nasceu em Luca, Itália, no dia 13-01-
1889 e faleceu em Campinas no dia 05-11-1949, estando sepultada no Ce-
mitério da Saudade. Filha de Geronimo Unti e Eliza Unti veio para o
Brasil, direto para Campinas, com a idade de sete anos, aqui vivendo o
resto de sua vida. Em nossa cidade estudou, culminando em se formar
guarda-livros. Contraiu matrimônio com o ferroviário Afonso Dini de cu-
jo enlace teve cinco filhos, todos campineiros: Sigifredo, Ana Giocon-
da, João Rolando, expedicionário, tendo combatido nos campos da Itália
na II Guerra Mundial, sendo ferido em batalha, Augusto, funcionário pú-
blico municipal e Luciano. Espôsa e mãe dedicada, nos deixou um exemp-
lo a ser seguido. A par de suas qualidades junto ao lar ainda era dotada
de um espírito filantrópico ímpar, pertencendo a várias entidades be-
neficientes de nossa cidade. Pelas razões expostas, julgamos de inteira
justiça que o seu nome seja perpetuado em uma rua de nossa cidade."

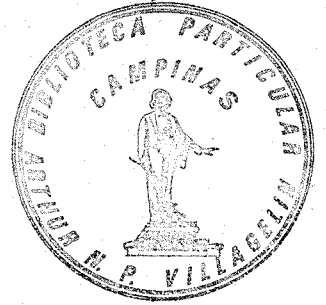
RUA JULIA UNTI DINI



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



JÚLIA UNTI DINI nasceu em Luca, Itália, no dia 13 de janeiro de 1889 e faleceu em Campinas no dia 05 de novembro de 1949, estando sepultada no Cemitério da Saudade.

Filha de Geronimo Unti e Eliza Unti, veio para o Brasil, direto para Campinas, com a idade de 07 anos, aqui vivendo o resto de sua vida. Em nossa cidade estudou, culminando em se formar em guarda-livros. Contraíu matrimônio com o ferroviário Afonso Dini de cujo enlace teve 5 filhos, todos campineiros, Sigifredo, Ana Gioconda, João Rolando, expedicionário, tendo combatido nos campos da Itália na II Guerra Mundial, sendo ferido em batalha, Augusto, funcionário público municipal e Luciano.

Esposa e mãe dedicada, nos deixou um exemplo a ser seguido.

A par de suas qualidades junto ao lar ainda era dotada de um espírito filantrópico ímpar, pertencendo a várias entidades beneficentes de nossa cidade.

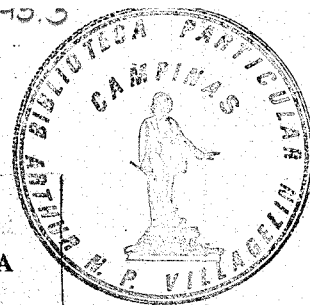
Pelas razões expostas, julgamos de inteira justiça que o seu nome seja perpetuado em uma rua de nossa cidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALCINDO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR



DECRETO N.o. 6934 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA JÚLIA UNTI DINI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada RUA JÚLIA UNTI DINI a Rua 103 do Jardim Chapadão - Continuação, com início na Rua 100 e término na Rua 101 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 36.891, de 04 de dezembro de 1981, por indicação do Vereador Alcindo Ferreira da Silva e Outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito